



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 011/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/4/2009.

Aprovar o Convênio nº 439/2008, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o Edital nº 003/2009-CCA;
Considerando o contido às fls. 21 a 26 do Processo nº 15.081/2008-PRO;
Considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Convênio nº 439/2008, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto intitulado "Alternativa de Aproveitamento de Efluentes como Inovação Tecnológica em Laticínios: Uma Proposta para a Região de Entre Rios – Noroeste do Paraná".

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de abril de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/5/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)